

**MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS****Setor de Compras e Licitações**

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.brEmail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019, EDITAL Nº. 14/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas (10h00min), reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, na Sala do Setor de Compras e Licitações, constituída pela Portaria nº 108/2019 de 27 de março de 2019, para, na forma do Pregão Presencial nº 0007/2019, Processo nº 1023/2019, do Edital nº 14/2019, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 502, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SAIBRO. No horário da abertura do certame a Pregoeira realizou o credenciamento das licitantes, Janete do Prado da Rocha de Souza-ME e Munaretto Terraplanagem Ltda-ME, que estavam com toda a documentação de acordo com a exigida no edital para o credenciamento, ficando assim habilitados para a próxima fase. A Pregoeira e Equipe de Apoio receberam os envelopes "PROPOSTA" e de ambas as empresas e constatou-se que o da empresa Janete do Prado da Rocha de Souza-ME estavam fechados contendo um clipe e da empresa Munaretto Terraplanagem Ltda-ME estavam fechados, constando um grampo, onde a Pregoeira solicitou que os membros da Equipe de Apoio providenciassem a colagem dos envelopes para posterior rubrica de todos os envelopes, e o representante da empresa Munaretto Terraplanagem Ltda-ME manifestou-se dizendo que o seus envelopes além de estarem grampeados estavam colados. Procedeu-se a abertura do envelope "PROPOSTA", verificou-se então que a proposta apresentada pelas licitantes, Janete do Prado da Rocha de Souza-ME e Munaretto Terraplanagem Ltda-ME, foram respectivamente com os seguintes valores: Janete do Prado da Rocha de Souza-ME o valor de R\$ 8,00 (oito reais) o metro cúbico, mas não constando o prazo de validade da proposta e da empresa Munaretto Terraplanagem Ltda-ME o valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) constando o prazo de validade da proposta. Daí a Pregoeira e Equipe de Apoio procederam com diligências, chamando o Assessor Jurídico da prefeitura, Paulo Ricardo Duarte, para avaliar a situação da proposta apresentada pela empresa Janete do Prado da Rocha de Souza-ME e ele disse que não via problemas em a proposta estar sem o prazo de validade definido. Daí foi realizada uma diligência junto a assessoria da DPM, onde fomos atendidos pela Drª. Dacila Cabreira Gay, que da mesma forma disse que o fato da empresa não colocar data definida para validade da proposta entende-se que ela concorda com os termos do edital. A Pregoeira relatou a situação as licitantes e a empresa Munaretto Terraplanagem Ltda-ME manifestou intenção de recursos pelo fato da empresa Janete do Prado da Rocha de Souza-ME não ter apresentado prazo de validade definido na proposta e também pelo fato dos envelopes não estarem colados ou lacrados e isso ter sido feito no ato pela Equipe de Apoio. Foi realizada outra ligação para a Assessora Jurídica, Drª Dacila Cabreira Gay pelo questionamento do lacre dos envelopes e a Drª Dacila declarou ser excesso de formalismo tal exigência. Questionados a Drª Dacila Cabreira Gay e o Dr. Paulo Ricardo Duarte quanto a intenção de recursos por parte da empresa Munaretto Terraplanagem Ltda-ME, foi sugerido conforme a lei, concessão de prazo do 03 (três) dias para o recurso e 03 (três) dias para contrarrazões. Após este ato, a Pregoeira encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e as licitantes presentes, assegurando o prazo de recurso e contrarrazões das empresas licitantes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. Cláudia Viviane Barcellos Silva Seidel - Pregoeira Oficial, Eliane Klug da Silva - Equipe de Apoio e Rejane Silveira Rodel - Equipe de Apoio.